

JUCESP
20 09 23



JUCESP PROTOCOLO
2.530.942/23-7

CAFEIRA BRASIL INDÚSTRIA e COM



**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CAFEIRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.
CNPJ/MF N.º 72.695.919/0001-58
NIRE N.º 35300062370**

I - DATA, HORÁRIO E LOCAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro (09) de 2023 (dois mil e vinte e três), às quinze horas (15h00min), na sede social, Avenida Antonia Portolez, n.º 1.048, nesta cidade de Tupi Paulista (SP), reuniu-se, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, conforme lista de presença, a maioria dos sócios da empresa **CAFEIRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.695.919/0001-58 e NIRE sob o n.º 35300062370.

II - MESA DIRETORA DAS ASSEMBLEIAS.

Os trabalhos foram presididos por MIGUEL FORTES NETO, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF n.º 060.542.378-45 e do RG n.º 7.768.898 SSP.SP, residente e domiciliado na Rua Antonio José Gonçalves Fraga, n.º 49, nesta cidade de Tupi Paulista (SP), CEP. 17930-000, na qualidade de presidente da sociedade, nos termos do artigo 7º, § 6º, do Estatuto Social, que convidou JOSÉ FORTES FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.º 062.079.058-06 e do RG n.º 8.336.453-5 SSP.SP, residente e domiciliado na Avenida Antonia Portolez, n.º 1.016, nesta cidade de Tupi Paulista (SP), CEP. 17930-000, na qualidade de secretário.

III - PRESENÇA E QUÓRUM.

Conforme lista de presença, esteve presente a maioria dos acionistas, representando 82,2485% (oitenta e dois vírgula vinte e quatro oitenta e cinco por cento) do Capital Social votante da companhia.

IV - CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS.

Em razão da receita bruta anual da companhia não ultrapassar o limite do valor estabelecido pelo "caput" do artigo 294, da Lei 6.404/76, o Edital de Convocação foi publicado na Central de Balanços - CB, nos dias 07, 08 e 09/08/2023, conforme recibos anexos, de acordo com o artigo 294, III, da Lei 6.404/76, Instrução Normativa DREI n.º 112/2022 e Portaria ME n.º 12.071/2021, com as alterações introduzidas pela Portaria ME 10.031/2022.

V - PUBLICAÇÕES.

Aviso: dispensado nos termos do disposto no § 5º, do artigo 133, da Lei 6.404/76.
Documentos elencados pelo artigo 133, da Lei 6.404/76: em razão da receita bruta



CAFEIRA BRASIL INDÚSTRIA e COMÉRCIO S. A.

anual da companhia não ultrapassar o limite do valor estabelecido pelo "caput" do artigo 294, da Lei 6.404/76, os referidos documentos foram publicados na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, no dia 02/08/2023, conforme recibos anexos, de acordo com artigo 294, III, da Lei 6.404/76, Instrução Normativa DREI n.º 112/2022 e Portaria ME n.º 12.071/2021, com as alterações introduzidas pela Portaria ME 10.031/2022.

VI - ORDEM DO DIA.

Foram lidas pelo Secretário as matérias constantes da ordem do dia, objeto destas Assembleias, que são as seguintes:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras dos exercícios de 2020 a 2022;
2. Destinação do lucro líquido ou prejuízo dos exercícios de 2020 a 2022;
3. Eleição e posse do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 2023; e
4. Eleição/reeleição, posse e honorários da diretoria para o triênio 2023/2026.

Assembleia Geral Extraordinária:

1. Alteração da redação da alínea "b", do artigo 14, do Estatuto Social;
2. Consolidação do Estatuto Social; e
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

VII - DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS.

Abstendo de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações pelos senhores acionistas presentes nas Assembleias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Aprovação, por unanimidade e sem reserva, dos Relatórios da Diretoria, bem como do Balanços Patrimoniais e das Demonstrações dos Resultados Líquidos dos Exercícios; das Origens e Aplicações de Recursos; das Variações do Capital Circulante Líquido e dos Movimentos das Contas do Patrimônio Líquido, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2020, 2021 e 2022, cujos documentos ficarão a disposição dos senhores acionistas, na sede social, pelo prazo legal;
2. Aprovação, por unanimidade e sem reserva, pela transferência dos prejuízos apurados nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, nos valores, respectivamente, de R\$ 362.190,80 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa reais e oitenta centavos), R\$ 336.011,10 (trezentos e trinta e seis mil, onze reais e dez centavos)

JUCEAP
20 09 23

CAFEIIRA BRASIL INDÚSTRIA e COMÉRCIO S. A.

e R\$ 394.471,93 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), para serem compensados com lucros de exercícios futuros;

3. Por decisão unânime e sem reserva, dos senhores acionistas, ficou dispensada a instalação do Conselho Fiscal e seus Suplentes para os exercícios de 2020 a 2023, uma vez que esse órgão não tem funcionamento permanente; e
4. Aprovação, por unanimidade e sem reserva, pela eleição/reeleição da atual Diretoria para o triênio 2023/2026, com mandato se iniciando nesta data (08/09/2023) e expirando em 08/09/2026, ou com a Assembleia Geral que for realizada em 2026 para a tomada de contas de exercício(s) anterior(es) ficando, automaticamente, prorrogado o mandato desta Diretoria no caso da não realização da Assembleia, nos termos no artigo 8º, § 2º, do Estatuto Social, tendo sido eleitos/reeleitos, empossados e investidos, em seus respectivos cargos e fixados os seus honorários, mensalmente, em 4 (quatro) salários mínimos, para cada um, os senhores: **DIRETOR PRESIDENTE: MIGUEL FORTES NETO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do CPF n.º 060.542.378-45 e do RG n.º 7.768.898 SSP.SP, residente e domiciliado na Rua Antonio José Gonçalves Fraga, n.º 49, nesta cidade de Tupi Paulista (SP), CEP. 17930-000; e **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: JOSÉ FORTES FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF n.º 062.079.058-06 e do RG n.º 8.336.453-5 SSP.SP, residente e domiciliado na Avenida Antonia Portolez, n.º 1.016, nesta cidade de Tupi Paulista (SP), CEP. 17930-000;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovação, por unanimidade e sem ressalva, da alteração da alínea "b", do artigo 14, do Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação: "**Art. 14...: a)...**; **b) a procuradores legalmente constituídos, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, devendo ser especificados, no instrumento, o modo de atuarem, poderes e os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado**".
2. Diante da alteração agora ocorrida e das já realizadas anteriormente foi, por decisão unânime e sem reserva, dos senhores acionistas, autorizada a consolidado o Estatuto Social, sendo, também, por unanimidade e sem reservas, aprovada a nova redação, conforme Anexo I; e
3. Em seguida, o Presidente da Mesa deixou, ainda, livre o uso da palavra aos

acionistas presentes, não tendo havido nenhuma manifestação.

VIII - ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerradas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente, determinando que fossem instrumentadas em Ata única, conforme permissão contida no parágrafo único, do artigo 131, da Lei 6.404/76. Após a ata foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas, conforme as assinaturas lançadas no Livro de Atas das Assembleias da sociedade, e encaminha ao setor de contabilidade da companhia para que fossem tomadas todas as providências necessárias para o seu cumprimento e arquivada nos órgãos competentes, ficando retida a procuração para fim de arquivamento em pasta própria.

Tupi Paulista (SP), 08 de setembro de 2023. Mesa diretora: (ass.) MIGUEL FORTES NETO (Presidente) e JOSÉ FORTES FILHO (Secretário). Demais acionistas presentes: (ass.) ESPÓLIO DE ALCÍDIA ALEGRETTE (p.p. Marcos Antonio Fortes), ANTONIA FORTES MOLINA, ADÉLIA FORTES MOLINA TEIXEIRA, MARIA JOSÉ FORTES MOLINA MORELLI e MARCOS ANTONIO FORTES.

IX - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE.

Declaramos que a presente é cópia autêntica da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2023, que está lavrada no livro de Atas de Assembleias da empresa **CAFEIEIRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, com sede na Av. Antonia Portolez, n.º 1.048, na cidade de Tupi Paulista, estado de São Paulo.

Tupi Paulista (SP), 08 de setembro de 2023.



MIGUEL FORTES NETO
Presidente



JOSÉ FORTES FILHO
Secretário

9230UC
00 00 00

JUCESP
11
20 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

375.951/23-4



JUCESP